



CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO
GESTÃO 2024/2027

REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA CONJUNTA Nº 06/2026 – CONSELHO FISCAL
REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA CONJUNTA Nº 07/2026 – CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, em reunião ordinária, no Auditório do Sindicato dos Servidores Municipais de Caxias do Sul – SINDISERV, localizado na Rua Carlos Giesen, n.º 1217 - Exposição, Caxias do Sul – RS, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Fiscal: a) Titular: Candida Stedile Laureano Palavro; b) Suplente: Alessandra Pereira Bosse. O conselheiro suplente, Guilherme Merencio, justificou a ausência pois se encontra em período de férias, sendo que os demais membros não justificaram ausência. Membros presentes do Conselho Deliberativo: a) Titulares: Bruce Marlon Costa, Greice Maria Feiten, Luciano Roque Piccoli, Marilei Ferraro; b) Suplente: Lander Fernando Battassini. Para a presente reunião, tratou-se como pauta central a apresentação da Avaliação Atuarial – Ano base: 2025. A apresentação iniciou-se com os cumprimentos formais, sendo que o representante do Sindicato fez a abertura do evento, passou a palavra para o Presidente Gustavo e em seguida para o palestrante, Guilherme Walter – Atuário. De início, o profissional informou que o IPAM-FAPS, em 31/12/2025 – data-base utilizada, apresentava 12.530 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, inativos e pensionistas. Destes, 6.398 pertencentes ao Fundo de Capitalização e 6.132 ao Fundo em Repartição. Além disso, informou que o fundo em Capitalização possuía como ativos garantidores dos compromissos, montante de R\$ 776.643.553,77, já o Fundo em Repartição tinha R\$ 971.584,96. Guilherme reforçou os benefícios assegurados pelo RPPS: aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por incapacidade permanente e pensão por morte. Ao longo de sua apresentação, o atuário informou que o Fundo em Capitalização apresentava superávit de R\$ 117.270.438,58, enquanto o Fundo em Repartição apurou-se insuficiência financeira de R\$ 6.573.522.843,06, aportado pelo Ente Municipal e demais



28 órgãos pertencentes à administração pública municipal. Informou, ainda, que a taxa de juros
29 utilizada é de 4,50% ao ano, uma taxa considerada conservadora. Outro ponto apresentado foi a
30 quantidade de servidores ativos com possibilidade de inativação imediata. Apresentou-se, ainda,
31 dados estatísticos encontrados na base sobre informações demográficas tanto do Fundo em
32 Capitalização quanto do Fundo em Repartição. Os dados apresentados referem-se a quantidade
33 de ativos, inativos e pensionistas do sexo masculino e feminino, remuneração média e idade
34 média de cada gênero. Por fim, apresentou-se a evolução financeira do Fundo em Capitalização e
35 se realizou comentário sobre a possibilidade de alteração da taxa de juros para fins de cálculo
36 atuarial com ano-base 2026. Além disso, o atuário comentou, também, sobre a possibilidade da
37 “compra de vidas” do Fundo em Repartição para Fundo em Capitalização, estudo que pode ser
38 realizado no próximo cálculo. Encerrada a apresentação, se abriu espaço para questionamentos.
39 Foram realizadas algumas perguntas e manifestações. A principal dúvida foi sobre o impacto que o
40 IPAM-FAPS terá caso seja derrubada a possibilidade legal de cobrança dos inativos e pensionistas
41 no Supremo Tribunal Federal – STF. Segundo informado pelo atuário, caso isso ocorra, o impacto
42 no Fundo em Capitalização seria imediatamente a reversão do sinal positivo para o negativo do
43 saldo de aproximadamente R\$ 117 milhões. Já o impacto para o Fundo em Repartição, implicaria
44 aporte adicional mensal de aproximadamente R\$ 2 milhões de reais. Outra questão recorrente
45 tratou sobre a possibilidade de alterar o valor inicial de cobrança dos inativos e pensionistas, hoje
46 estipulado no Padrão 01 do município. Os questionamentos sobre este tema abordava a
47 possibilidade de aumentar esta faixa, o que implicaria a redução de receita oriundos destes dois
48 grupos. Por fim, não havendo mais questionamentos, encaminhou-se para o final da
49 apresentação. Nada mais a declarar, encerra-se a presente reunião, servindo esta ata como
50 atestado de presença para fins laborais e que será assinada pelos presentes.